



A/c Mariane
(Broucard)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.305, de 1º de fevereiro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, em exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 135.714,27 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e sete centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO

1202-1030101072.079 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO - FINANCIAMENTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR COM RECURSOS DO ESTADO

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

(0391).....R\$ 1.000,00

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(0392).....R\$ 90.000,00

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0393).....R\$ 33.714,27

3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (0394).....R\$ 10.000,00

3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE (0395).....R\$ 1.000,00

SOMA R\$ 135.714,27

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2007, conta nº 04.153.629.0-2 do Banrisul, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 135.714,27

SOMAR\$ 135.714,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 1º de fevereiro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Vice-Prefeita Municipal
no exercício do cargo de Prefeito



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você